

REGULAMENTO GERAL

5ª CORRIDA DA SAÚDE – FARMÁCIAS SÃO JOÃO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**5ª CORRIDA DA SAÚDE – FARMÁCIAS SÃO JOÃO**” que será realizada em Passo Fundo.

Art. 2 - A realização é da Farmácias São João em parceria com o Sesc Passo Fundo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover o bem-estar social e a qualidade de vida da comunidade local através de atividades esportivas.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva das modalidades que mais crescem no estado e país, **a Corrida de Rua**;
- Associar a marca Farmácias São João, a ações de lazer e esportiva, promotoras de qualidade de vida e bem-estar dos participantes;
- Aproximar as famílias através do Esporte;
- Incentivar os clientes da Farmácias São João a praticarem um exercício físico para a melhora da saúde pessoal.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**5ª CORRIDA DA SAÚDE – FARMÁCIAS SÃO JOÃO**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc e Representante legal da Farmácias São João;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da 5ª edição do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
Parque da Gare - Passo Fundo - Av. 7 de Setembro, 1045 - Centro, Passo Fundo - RS, 99010-122	21/09/25	7h – domingo

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até o **domingo que antecede o dia da prova (dia 14 de setembro)** ou quando atingir o número máximo de **1000** atletas na corrida adulta, **100** na infantil, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://sesc-rs.com.br)
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro;
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 – O valor da inscrição será:

R\$80,00 – Corrida Adulto 3km – 5km – 10km
R\$50,00 – Colaborador Farmácias São João
R\$35,00 – Infantil participativa (sem pódio)

Obs: colaboradores das Farmácias São João, devem informar o seu número de matrícula no campo informado na hora de realizar sua inscrição no e-commerce.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente até 1 (um) dia ÚTIL antes da finalização do prazo de inscrições do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

Art.11 – Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de cronometragem: nome completo, data de nascimento, equipe e cidade;
- Empresa de seguro: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todas as informações são tratadas de acordo com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o

compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.12 - A Corrida será desenvolvida na categoria adulto 3km, 5km e 10km e infantil (participativa), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*	A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*
B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*	B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*
C	18 a 24 anos	C	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	K	60 a 64 anos
L	65 a 69 anos	L	65 a 69 anos
M	70 anos ou mais	M	70 anos ou mais
Categoria Deficientes Visuais 5 km		14 a 99 anos	
Categoria Deficientes Visuais 10 km		18 a 99 anos	
Infantil – 100m		04 a 06 anos	
Infantil – 200m		07 a 08 anos	
Infantil – 400m		09 a 10 anos	
Infantil – 600m		11 a 13 anos	

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

OBS: trocas de distâncias deverão ser solicitadas via e-mail até o domingo dia 14 de setembro pelo endereço: dlbraga@sesc-rs.com.br. Solicitações fora desse prazo ou por outro meio de comunicação não serão aceitas.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 13 - O percurso será disputado na distância de 3km, 5km e 10km adultos e 100m, 200m, 400m e 600m infantil, com trajeto elaborado pelo Sesc. Com largada e chegada no Parque da Gare.

Art. 14 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá **2 minutos** para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (camiseta, número de peito e chip) deverá ser feita pelos atletas na unidade Farmácia São João, Rua Bento Gonçalves, 173, Centro - Passo Fundo/RS, CEP: 99010-010, **no sábado dia 20/09 das 14h às 17h.** Ou ainda **no domingo, a partir das 6h no local de largada / chegada da prova, Parque da Gare, Av. 7 de Setembro, 1045 - Centro, Passo Fundo - RS, 99010-122**, mediante a apresentação do documento de identidade.

Art. 16 - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria corrida adulta;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Troféu para a maior equipe ou assessoria de corrida que concluir o percurso.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer tipo de recurso.